

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1864 de 10/10/08

DECRETO Nº. 13.308/08
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 253.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:


Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 253.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-154510028.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	253.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, de 10 de outubro de 2008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



Aldo Zonzini Filho
Resp. p/ Consultoria Legislativa



Handwritten signature of José Liberato Júnior in black ink, featuring a large, stylized initial 'J' and 'L'.

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.



Handwritten signature of Roberta Marcondes Fourniol Rebello in black ink, written in a cursive style.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos